



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA SEI-Nº 14, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 3.268 de 1957, publicada em 4 de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045, publicado em 25 de julho de 1958;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Maria Sidneuma Melo Ventura para integrar a Comissão de Instrutores de Processos Ético Profissionais, com mandato até 30 de setembro de 2028:

Art. 2º A Comissão de Instrutores de Processos Ético-Profissionais passa a ter a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro:

- I. José Albertino Souza
- II. Alberto Farias Filho
- III. Ana Carolina Rios Ribeiro Chaves
- IV. Ana Lúcia Araújo Nocrato
- V. Diego Antunes Silveira
- VI. José Lindemberg da Costa Lima
- VII. José Málbio Oliveira Rolim
- VIII. Júlio Lélis da Costa Neto
- IX. Marcelo Esmeraldo Holanda
- X. Maria Airtes Vieira Vitoriano
- XI. Muse Santiago de Oliveira
- XII. Régia Maria do Socorro Vidal do Patrocinio
- XIII. Thomaz Zeferino Veras Coelho Junior
- XIV. Valéria Góes Ferreira Pinheiro.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA CREMEC Nº. SEI-115/2023.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, na data da sua assinatura.

INÊS TAVARES VALE E MELO

Presidente do CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 04/03/2026, às 18:19, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3831961** e o código CRC **CCE32249**.



CREMEC
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

Av. Antônio Sales, 485 - Bairro
Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE -
<https://cremec.org.br/>



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CRMs
CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA

Referência: Processo SEI nº 26.6.000002349-6 | data de inclusão: 03/03/2026